



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 48, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga prazo para  
comissão sindicante  
concluir os trabalhos.

**O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Anderson de Oliveira Reis**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.922209/2021-86.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a comissão sindicante que atua nos autos de nº 23071.922209/2021-86 concluir os seus trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO DE UNIDADE - ICSA GV

SIAPE2253744



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 11/08/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0463528** e o código CRC **50532C2C**.